

ID: A5CC60AFC35B4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11AVISO DE RELANÇAMENTO DO EDITAL  
DA CHAMADA PÚBLICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTOS – PI, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, torna público o RELANÇAMENTO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2022, para o credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações ou grupos informais de agricultores familiares ou fornecedores individuais da agricultura familiar interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da alimentação escolar dos alunos beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em razão de alterações no termo de referência, com fundamento no caput do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução/CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Altos/PI através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e demais normas que regem a matéria. Período e local para entrega dos envelopes: De 05 de julho de 2022 a partir das 09h00min até 01 de agosto de 2022, às 13h30min no Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI. A abertura dos envelopes da Chamada Pública será proferida em sessão pública a ser realizada no dia 03 de agosto de 2022 às 09h:00min, na sala de Licitações da Prefeitura do Município de Altos/PI. Informações: Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI, à disposição no horário de 08h00min às 13h00min. Ou no e-mail: cplaltospi2021@gmail.com.

Altos (PI), 01 de julho de 2022

MARIA LAIANE DE SOUSA  
Presidente da Comissão Municipal - PNAE

Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima

ID: 10AA69888C444

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
CNPJ: 02.066.120/0001-17 |  
Rua São João, Nº 55 - Centro, Dom Expedito Lopes - PI. CEP: 64.620-000

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2022

O MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES-PI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São João, Nº 55, Centro, na cidade de Dom Expedito Lopes – PI, inscrito no CNPJ sob nº. 02.066.120/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO e Secretária Municipal de saúde, Sra. SABRINA VIEIRA ARAUJO, conforme PORTARIA Nº 051, DE 01 DE JUNHO DE 2021, fundamentando-se na licitação TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 e em cumprimento ao CONTRATO Nº 031/2021, AUTORIZA e ORDENA a empresa W J DE JESUS CAVALCANTE EIRELLI, inscrita no CNPJ 32.098.679/0001-90, localizada na AV. JOSE LOPES DA SILVA, nº 3048, na cidade de SANTO ANTONIO, PIAUÍ/PI, a iniciar a execução de CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES - PI, conforme projeto básico, especificações e quantidades constantes do anexo I, do edital da referida licitação, objeto do contrato acima indicado.

Dom Expedito Lopes - PI, 28 de JUNHO de 2022.

*Valmir Barbosa de Araújo*  
VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes - PI

*Sabrina Vieira Araújo*  
SABRINA VIEIRA ARAUJO  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 051/2021 | CPF: 047.175.183-90

ID: 0A60F573AD484

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 41.522.129/0001-47  
E-mail: sigefredo.cpl@gmail.comDISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 025/2022  
Fund. Legal: Art. 24, XVII da lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco - PI  
CONTRATADA: Jelta Veículos e Maquinas Ltda - Cnpj Nº 05.385.026/0006-23.  
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de uma fiat Toro com reposição de peças originais, condição de exclusividade indispensável para a vigência da garantia do bem.  
VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 23.940,02 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais).  
RECURSOS FINANCEIROS: Fms, Custeio, Fpm, Icms e Arrecadação Municipal, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo e 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.  
ASSINATURA: 27/06/2022.  
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.